



ARQUIVADO EM:

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 166/2017

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO 'DIADEDOAR', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO

DATA: 20/11/2017

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 166 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2017</u> A <u>09:23</u> horas <u>Maria Santana da Silva</u> Técnico Legislativo
--

A Vereador **JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Institui o Dia Municipal do “DIADEDOAR”, no âmbito do município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial do município de Caicó/RN, o dia municipal do “DIADEDOAR”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de novembro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de novembro de 2017.


JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO
PDT

JUSTIFICATIVA

O DIADODOAR é uma grande campanha para promover a cultura de doação no Brasil e no mundo. É um movimento, uma mobilização para termos um mundo mais generoso e solidário, em especial para com as organizações da sociedade civil. O DIADEDOAR, tem como finalidades promover em Caicó várias ações de conscientização sobre a cultura de doação; Debater e disseminar a cultura de doação, estimulando ações de doações voluntárias fomentando o desenvolvimento econômico social da nossa cidade; Promover a integração entre organizações da sociedade civil, parceiros, patrocinadores e doadores; Valorizar as organizações da sociedade civil de Caicó.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de novembro de 2017.

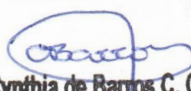


JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO
PDT

Certidão

Certifico que este Projeto de Lei saiu de pauta por requerimento verbal do Autor, para retificação, na 67ª Sessão Ordinária, em 20/11/2017.

Coicó, 21 de novembro de 2017.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

ARQUIVADO EM:


Assinatura

Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC